



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

REQUERIMENTO Nº 027/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
TALYTA ESCOBAR E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 06.10.2025

Requeremos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Darci José da Silva, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa e à Secretaria Municipal de Educação, para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre as vagas puras destinadas ao concurso público para professores da rede municipal de ensino.

Requer-se, em especial, que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quantas são as vagas puras (efetivas) destinadas ao cargo de professor no concurso público vigente ou a ser realizado;
2. Se todas as vagas puras já foram convocadas e preenchidas;
3. Caso negativo, qual o cronograma previsto para convocação dos aprovados;
4. Qual o quantitativo atual de professores contratados temporariamente e se há previsão de substituição gradual por concursados.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um assunto de grande relevância para a nossa educação e para a saúde financeira do nosso município: a necessidade urgente de levantamento e provimento das vagas puras no quadro de professores da Rede Municipal de Ensino de Amambai.

É de conhecimento público que o concurso vigente da educação municipal continua válido até o final deste ano de 2025. Temos, portanto, tempo hábil e respaldo legal para nomear novos profissionais aprovados, oriundos de um concurso público transparente e democrático, sendo

exigido no mínimo 60% para sua aprovação, ou seja, não foi uma prova fácil pelas inúmeras exigências do certame.

Durante este ano, diversos professores se aposentaram, o que gerou vagas puras – cargos efetivos desocupados de forma definitiva. Essas vagas não são meras ausências momentâneas. Elas são reais, legais e precisam ser preenchidas com urgência para garantir a continuidade e a qualidade do ensino oferecido às nossas crianças e jovens.

Mas o impacto dessa medida vai muito além da sala de aula.

O PREVIBAI – nosso Instituto de Previdência Municipal – depende exclusivamente da contribuição dos servidores efetivos. Quanto mais concursados nomeados, maior a arrecadação para a previdência municipal. A contratação de servidores efetivos não é apenas uma medida de valorização da carreira pública; é também uma estratégia essencial para garantir a sustentabilidade financeira do nosso sistema previdenciário.

Manter vagas puras ociosas, enquanto há concurso vigente e demanda clara por professores, não é apenas um prejuízo para a educação, mas também um retrocesso na gestão responsável dos recursos públicos.

Diante disso, este requerimento busca assegurar que as vagas puras sejam providas imediatamente, em respeito aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa, fortalecendo a educação municipal e garantindo responsabilidade fiscal.

Amambai-MS, 01 de outubro de 2025.

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)